

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

MINAS GERAIS 18.241.349/0001-80 DECRETO N° 0006560/2024 Data 30/08/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005097/2023 de 18/12/2023.

DECRETA:

2024

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Municipio para o Exercicio de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$862.991,25 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

SUPLEMENTAÇÕES							
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor			
0001847	02002002.0406200012.016 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15010000000	79.829,73			
0001848	02004003.2612200012.217 31901100000	MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15010000000	56.816,53			
0001849	02004004.0618106012.010 31901100000	MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15010000000	305.504,64			
0001850	02005002.0412200012.024 31901100000	MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15010000000	217.872,81			
0001851	02005002.0412200012.024 33909300000	MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO Indenizações e Restituições	15010000000	22.422,05			
0001852	02005002.0412900012.402 31901100000	MANT. ATIV. GERENCIA ARRECADACAO E TRIBUTOS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15010000000	135.779,57			
0001853	02011001.1854218012.147 31901100000	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15010000000	44.765,92			
TOTAL:							

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 862.991,25 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇOES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0001629	02015001.0824308032.382	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DO IDOSO-FMDI	15010000000			
	33504100000	Contribuições		442.150,90		
0001741	02015004.0824308012.132	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	15010000000			
	33504100000	Contribuições		420.840,35		
TOTAL:						

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal CPF: 011.859.576-85